

Recuperação Judicial n.º 0836608-19.2021.8.12.0001 Requerentes: Estametal Metalurgia Eireli – EPP e Estabil Prestadora de Serviços Ltda - EPP

Incidente Processual n.º 0850648-35.2023.8.12.0001



2º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES - RMA 07/2023 a 10/2023





SUMÁRIO

1- QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS	1
2– CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RMA	2
3- DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA	3
4 – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.	3
5– PROVIDÊNCIAS QUE O GRUPO RECUPERANDO VEM ADOTANDO PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
6.1 – DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ENTREGUES	
6.2 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL	
6.2.1 – DOS ATIVOS.	
6.2.2 – DOS ATIVOS IMOBILIZADOS.	7
6.2.3 – DOS PASSIVOS.	7
6.3 – DO FATURAMENTO DAS RECUPERANDAS.	8
6.4 – RESULTADO LÍQUIDO.	9
6.6- DO ENDIVIDAMENTO.	10
6.6.1– PASSIVO FISCAL E CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ	10
6.6.2– DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11
6.7 – SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.	11
7- CONCLUSÃO	12
Anexos – Documentos referentes ao período de julho a outubro/2023	14

Avenida Paulista, 1471, 5º andar, Conj.511, Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo/SP



1- QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS1

Cronograma Processual

Processo n.º 0836608-19.2021.8.12.000

Recuperandas: Estametal Metalúrgica Eireli – EPP e Estabil Prestadora de

Serviços Eireli - EPP

Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls.
21/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/63
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1°	172/179
31/05/2022	Publicação do deferimento no DJE	art. 52, § 1.°	200/202
09/05/2023	Decisão que declara a Consolidação Processual e Substancia do Grupo: Estametal e Estabil	art. 69-G ao 69-L	512/516
11/05/2023	Publicação da decisão consolidação processual e substancial – início da contagem do <i>Stay Period</i> findo em 07/11/2023	art. 6.°	519/520
20/07/2023	Publicação do novo Edital (fls. 594/597) de credores pelas devedoras	art. 52, § 1.°	608
04/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1.º Edital)	art. 7°, § 1°	-
18/09/2023	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	767/802
22/09/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	845
26/09/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ pelo AJ	art. 22, II, "h"	857/867
24/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o art. 53, § único - recebimento do PRJ)	art. 55, § único	-
18/09/2023	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, §2°	750/766
22/09/2023	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7°, §2°	845
04/10/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8°	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	-
-	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
09/10/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1°	-
07/11/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a devedora (180 dias após o deferimento da RJ - stay period)	art. 6°, §4°	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58	-

(67) 3029-2979







¹ Em observância ao RMA anterior, a AJ vem retificar alguns prazos anteriormente apresentados, cujos os quais quardam relação com os atos processuais ocorridos no feito principal de recuperação judicial.

Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas		-	
no PRJ (até 2 anos após a concessão da RJ)	art. 61		

2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RMA.

Administradora Judicial (AJ), em cumprimento ao mister que lhe foi confiado pelo Poder A Judiciário, consubstanciado no elevado múnus público de auxiliar do juízo e alicerçado nos princípios da transparência, técnica e economicidade exigidos pelo encargo, elaborou o presente Relatório Mensal de Atividades, com fulcro no artigo 22, II, "c", da LREF e com os parâmetros estabelecidos pela Recomendação do CNJ n.º 72/2020, valendo-se de todos os meios que lhes foram disponibilizados para obter informações e documentos que esclareçam a atual situação financeira, econômica e administrativa das Recuperandas.

Primeiramente, cumpre enfatizar que o pedido de recuperação judicial foi apresentado em 21/10/2021 pela Recuperanda Estametal Metalurgia Eireli – EPP, deferindo-se seu processamento em 07/04/2021 (fls. 172/179) oportunidade em que a AJ solicitou à equipe jurídica e contábil o encaminhamento mensal dos documentos contábeis e o preenchimento do questionário de informações para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade (RMA) a fim de que os interessados pudessem fiscalizar as atividades e analisar pormenorizadamente os acontecimentos econômico-financeiros.

Posteriormente, foi reconhecido a existência de um grupo econômico entre a Recuperanda Estametal Metalurgia Eireli e a empresa Estabil Prestadora de Serviços Eireli – EPP, sendo deferido o processamento da RJ em consolidação processual e substancial, conforme decisão de fls. 512/516, razão pela qual o presente relatório traz informações de ambas as Recuperandas.

Dessa forma, o presente RMA apresenta informações contábeis relativas ao período de julho a outubro de 2023, com base nos documentos recebidos após a Administradora Judicial reiterar a exigência de entrega dos documentos contábeis (art. 52, IV, da LREF), concedendo prazo excepcional para entrega da documentação.







3- DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA.

O trabalho foi desenvolvido com base no (i) quadro de funcionários elaborado pelas devedoras e no (ii) questionário respondido, relacionando com a sua evolução após o deferimento da recuperação judicial (anexo).

Em relação aos documentos contábeis que viabilizaram a análise de faturamento, índice de liquidez, receita sobre custo e resultado, dentre outros apontamentos, foram entregues saldos acumulados de janeiro a outubro de 2023: (i) Balancete; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); (iv) DFC.

Toda a documentação recebida foi devidamente assinada pelos respectivos sócios administradores das empresas Recuperandas.

4 – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

Frisamos que o quadro de funcionários está vinculado apenas à recuperanda Estabil Prestadora de Serviços Eireli – EPP, tendo a Administradora Judicial observado que, desde de junho deste corrente ano, analisado pelo RMA anterior, o número de funcionários registrados correspondia à 15 (quinze), contudo, no período compreendido de julho à outubro, houveram 2 (duas) admissões, consequentemente, o quadro de colaboradores aumentou para 17 funcionários, todos regidos pela CLT.

Conclui-se que a movimentação de colaboradores está dentro da normalidade, haja vista que são inerentes das rotatividades naturais da atividade empresarial, não havendo indícios de prejudicialidade ao seu soerguimento, visto que mantêm significativo número de funcionários contratados.

Foi informado pelo grupo que os fornecedores, prestadores de serviços e demais despesas e parte dos tributos originados após o pedido de recuperação judicial estão sendo pagos regularmente.

Dessa forma, acredita-se que mantida a função social das empresas, pois permanecem gerando tributos, mantendo os empregos como fonte de renda,











honrando com os pagamentos de seus funcionários, em cumprindo aos preceitos ensejadores da recuperação judicial.

PROVIDÊNCIAS QUE **GRUPO RECUPERANDO** 0 **ADOTANDO PARA ENFRENTAMENTO CRISE ECONÔMICO-**DA FINANCEIRA.

A respeito das medidas adotadas para enfrentamento da crise econômico-financeiro grupo informou que em decorrência do pedido de recuperação judicial as instituições financeiras cortaram por completo as linhas de crédito, não conseguindo até o presente momento a liberação de um financiamento (Dip Finance).

Sendo assim, para aquisição de estoques estão negociando diretamente com os fornecedores dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, afirmando que estão conseguindo manter limite de crédito quanto aos fornecedores.

No que diz respeito às medidas para reduzir os gastos, estão adotando redução de custos, cujo qual foi um dos meio de recuperação previsto no Plano de Recuperação, muito embora tenham relatado que estão trabalhando no limite de seus gastos para tentar equalizar o problema da falta de capital de giro para compra de produtos (estoque) e melhor adequação do fluxo de caixa.

Em relação à existência de novos negócios e clientes, afirma que está trabalhando constantemente para ampliar sua clientela e parceiros comerciais, sendo relatado que estão consequindo contratos novos junto Sanesul os quais são executados em linha de produção, conforme fotografias:



Despacho



Soldas





(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471, 5º andar, Conj.511, Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo/SP







6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

6.1 – DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ENTREGUES.

Reitera-se a lista de documentos contábeis que viabilizaram a análise de faturamento, índice de liquidez, receita sobre custo e resultado, e demais análises, sendo acumulados saldos de janeiro a outubro/2023: (i) Balanço; (ii) Balancete; (iii) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); (iv) DFC.

6.2 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

A análise do Balanço Patrimonial tem por escopo medir a situação patrimonial, ou seja, fornecer um quadro geral sobre a situação econômica e contábil da empresa, demonstrando valores de bens, direitos, obrigações em um determinado momento.

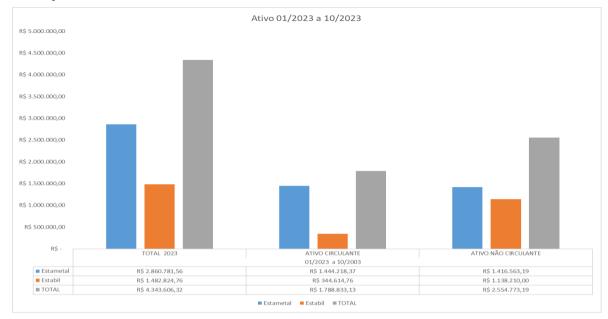
Com base na análise das demonstrações financeiras apresentadas até outubro deste ano, observou-se que o grupo empresarial experimentou uma redução em sua riqueza e uma queda em seus ativos, consequência dos sucessivos prejuízos contábeis.

6.2.1 – DOS ATIVOS.

Em relação aos ativos, a requerente apresentou balancete acumulado de janeiro a outubro de 2023, onde foram apurados os saldos para ativos circulantes como exemplo caixa, contas a receber e estoques e rúbricas que provavelmente serão convertidos em caixa dentro de um ano.

Já os ativos não circulantes, por outro lado, incluem investimentos de longo prazo, ativos imobilizados e outros ativos que não devem ser convertidos em caixa dentro de um ano, cujos resultados seguem retratados nos quadros abaixo.

Evolução Ativo



6.2.2 - DOS ATIVOS IMOBILIZADOS.

No que diz respeito aos bens da empresa que são essenciais ao seu funcionamento e manutenção, importante relatar que nenhum bem (maquinários, computadores, mobílias, móveis e imóveis), sofreu deterioração.

6.2.3 - DOS PASSIVOS.

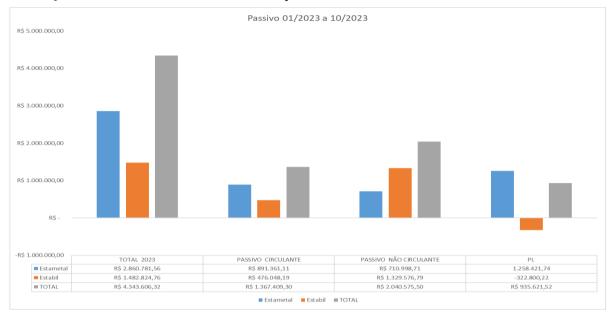
Em relação aos passivos, foram demonstrados saldos de "Passivo Circulante" que representam dentro do balanço patrimonial as obrigações contraídas pela empresa junto a fornecedores, instituições financeiras e as obrigações tributárias registradas para pagamento até o próximo exercício contábil.

Além disso, segue também saldos de "Passivo Não Circulante" que representam as obrigações da empresa para aquisição de direitos do ativo nãocirculante. Normalmente, tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao exercício social. E também o saldo de Patrimônio Líquido que é composto por capital social, compensação de lucros ou prejuízos acumulados e integralizações de capital, conforme quadro abaixo.





Evolução de Passivo e Patrimônio Líquido



Importante mencionar que os valores informados estão sujeitos a alterações, pois variam de acordo com as operações e com a própria atividade da companhia até o encerramento do exercício em andamento.

Ainda assim, verifica-se que não houve mudanças drásticas nas rubricas, ou seja, as movimentações ocorridas foram naturais às próprias atividades das empresas recuperandas.

Por fim, verificamos que a situação econômico-financeira das recuperandas é grave, não havendo razões para acreditar que a mesma poderia passar por um processo de turnaround sem o auxílio da recuperação judicial.

6.3 – DO FATURAMENTO DAS RECUPERANDAS.

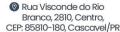
Desde a data do deferimento da Recuperação Judicial em 2021 até outubro de 2023, constatou-se que a Recuperanda Estametal em consolidação com a Estabil registrou no ano de (i) 2021 um total de receitas na ordem de R\$ 2.184.573,57; em (ii) 2022 a soma de R\$ 1.811.079,17; e de (iii) janeiro a outubro de 2023 o valor de R\$ 962.846,24.

Evolução do Faturamento



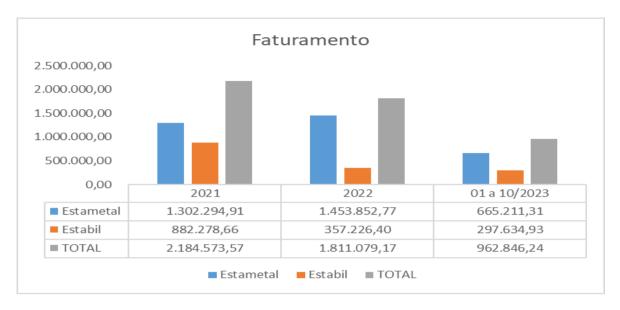












Esses valores destacam a capacidade de geração de receita das empresas e demonstram uma variação comum no faturamento anual, portanto, considerando o acumulado total de 2023, a receita no período analisado de janeiro a outubro foi de R\$ 962.846,24.

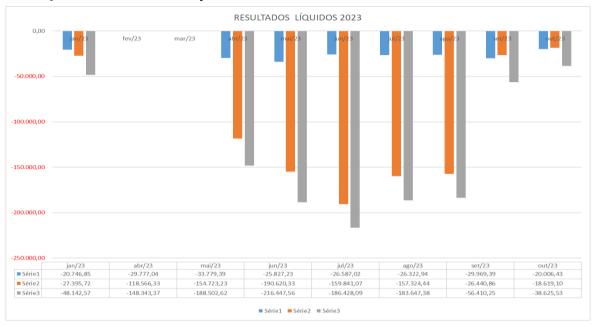
6.4 - RESULTADO LÍQUIDO.

Quanto ao resultado apurado no período em tela que reflete as competências de janeiro a outubro de 2023 somatizou um prejuízo de (-) R\$ 38.625,53, amenizando seu resultado negativo em comparação aos meses e anos anteriores.

Pode-se observar que, apesar de apresentarem prejuízos, estes estão sendo gradativamente superados com uma redução significativa em relação a 2021 que somou prejuízo na ordem de (-) R\$ 1.597.099,74; e em (ii) 2022 que apurou também prejuízo na ordem de (-) R\$ 765.395.48.

Esses valores refletem o resultado final, após a dedução de todos os custos e impostos, fornecendo uma visão clara do desempenho financeiro.

Evolução do Resultado Líquido



É notório que o grupo está empenhado com as estratégias e medidas de redução de gastos, e, apesar de ainda apresentarem prejuízos, estão sendo gradativamente superados, demonstrando assim a capacidade de continuar a atividade comercial.

6.6- DO ENDIVIDAMENTO.

6.6.1- PASSIVO FISCAL E CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ.

Ao examinar o diagnóstico da situação fiscal retirado do portal E-CAC junto à Receita Federal do Brasil e extratos de débitos disponibilizados, soma-se um total de aproximadamente R\$ 155.728,05, conforme anexos e melhor exposto a seguir.

Estametal:

5° andar, Conj.511, Bela Vista,

CEP: 01311-927, São Paulo/SP

- I. Certidão federal Positiva com Efeitos de Negativa: Emissão: 01/09/2023
 Data de Validade: 28/02/2024.
- II. Relatório de Pendências Estaduais anexas que somatizam R\$ 22.362,06; informado pela contabilidade que o ALIM que consta da Estametal está em discussão administrativa;





III. certidão negativa de débitos mobiliário Nº: 242291/23-30 VÁLIDA ATÉ 04/01/2024.

Estabil:

- Pendências Federais anexas no Diagnostico de situação fiscal; Ī.
- II. Certidão negativa de débitos válida até 11/02/2024;
- III. Relatório de Pendencias Municipais que somatizam R\$ 12.127,14

Outrossim, ainda quanto aos créditos não sujeitos, porém já habilitados no quadro geral de credores à RJ (Extraconcursais), verificou-se que o saldo é de R\$ 14.419,48, devidos ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Importante mencionar que esse valor é aproximado, pois sofre constantes alterações de lançamentos e correção de juros e multas e vale ainda consignar que o cumprimento das obrigações fiscais é fundamental para a manutenção da saúde financeira da empresa e para evitar quaisquer sanções ou penalizações por parte dos órgãos fiscalizadores competentes.

6.6.2- DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Diante da análise pormenorizada dos créditos apontados pela AJ, pontua-se que o passivo sujeito à recuperação judicial é de R\$ 3.223.611,98. classificado da seguinte forma:

- T. Trabalhista, R\$ 448.509,19.
- II. Quirografário, R\$ 2.775.102,79.

6.7 – SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

A conciliação bancária e lançamentos contábeis realizados, permitem apurar inconsistências entre os lançamentos financeiros e extratos, assim verificar se os foram corretamente contabilizados.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br











Nessa toada, informaram os seguinte status quanto a atualização contábil de extratos, a Estametal contabilizou em" Banco Conta Movimento" o saldo de R\$ 401,38, sendo composto por (i) Caixa Econômica Federal S/A 296,93 e (ii) Banco Safra S/A R\$ 104,45. Já na rubrica de "Aplicações Financeiras" contabilizou os saldos das contas (i) Banco Safra S/A 24.197,32 e (iii) Aplicação Poupança Safra R\$ 778,67, somatizando assim um total de R\$ 24.975,99 nesta rubrica.

Já a Estabil contabilizou na rubrica" Banco Conta Movimento" o saldo de R\$ 13,56; sendo o (i) Banco do Brasil SA-4211/2100-8 o valor de R\$ 0,00 e (ii) Banco Sicoob Horizonte o valor de R\$ 13,56. Já o saldo de "Aplicações Financeiras" contabilizou a única conta no valor total i) Banco do Brasil SA R\$ 285,58.

Importante mencionar que estes saldos tomaram como base os balancetes contábeis anexos a este relatório onde consta detalhadamente sua composição.

7- CONCLUSÃO.

O RMA tem por escopo trazer informações mensais atualizadas da situação das empresas em recuperação judicial, bem como das medidas que as devedoras vêm adotando para superar a crise e se restabelecerem no mercado.

Neste trabalho, a AJ buscou fazer um breve relato de todos os acontecimentos administrativos, financeiros e contábeis ocorridos, visando colocar os credores, juízo, Ministério Público e demais interessados a par dos pormenores das Recuperandas, especialmente no que diz respeito a parte financeira e contábil.

Em conclusão, verificou-se que o grupo apurou de janeiro a outubro de 2023 um prejuízo de (-) R\$ 38.625,53, que apesar de ainda não ser o melhor cenário esperado, ameniza os resultados negativos, em comparação aos meses e anos anteriores.

Nesse sentido, é perceptível que a recuperação judicial está cumprindo com seu efeito de turnaround e está auxiliando no desenvolvimento das atividades, afim de possibilitar ao final o cumprimento do plano.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471, 5° andar, Conj.511, Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo/SP Rua Visconde do Rio Branco, 2810, Centro,

Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, CEP CEP: 85810-180, Cascavel/PR 79020-070, Campo Grande/MS





Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada nesta administradora judicial, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS José Eduardo Chemin Cury Administrador Judicial OAB/MS 9.560







Anexos

- 1. Questionário da AJ respondido pelo grupo recuperando;
- 2. Balancete referente de janeiro a outubro de 2023; Estametal.
- 3. Balancete referente de janeiro a outubro de 2023; Estabil;
- 4. Balanço Patrimonial de janeiro a outubro de 2023; Estametal;
- 5. Balanço Patrimonial de janeiro a outubro de 2023; Estabil;
- 6. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de janeiro a outubro de 2023; Estametal;
- 7. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de janeiro a outubro de 2023; Estabil;
- 8. DFC de janeiro a outubro de 2023; Estametal;
- 9. DFC de janeiro a outubro de 2023; Estabil.
- 10. Diagnóstico Fiscal (Ecac) Estametal;
- 11. Diagnóstico Fiscal (Ecac) Estabil.
- 12. Extrato PMCG Estabil
- 13. Extrato PMCq Estametal
- 14. Extrato Sefaz Estabil
- 15. Extrato Sefaz Estametal
- 16. Quadro de Funcionários



